



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2022

De 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 50, da Resolução nº 02/2012, de 1312-2012, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo rioazulense, considerando o requerimento datado de 16/12/2021, deferido pela Mesa em 16/08/2022


Resolve:

Art. 1º Reverter em pagamento de pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Giovana Lewandowski, brasileira, União Estável, portadora do CPF nº 806.754.259-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, admitida em 20/11/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 17 de agosto de 2022.


Sergio Mazur
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 17/2022

PORTARIA Nº 17/2022

De 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 50, da Resolução nº 02/2012, de 1312-2012, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo rioazulense, considerando o requerimento datado de 16/12/2021, deferido pela Mesa em 16/08/2022

Resolve:

Art. 1º Reverter em pagamento de pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Giovana Lewandowski, brasileira, União Estável, portadora do CPF nº 806.754.259-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, admitida em 20/11/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 17 de agosto de 2022.

SERGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:FFA6655E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>